

PROCURADORIA JURIDICA

PARECER nº _____/2007

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 69/07 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2008.

O projeto mostra-se correto em relação aos dispositivos que regem a matéria, estando adequado quanto à iniciativa, nos termos dos artigos 200, inciso IV e 201, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, bem como de acordo com os artigos 30, inciso I e 165, inciso III da Constituição Federal.

O projeto apresenta em seu artigo 1º o valor do orçamento de R\$ 51.275.000,00, ao passo que nos demais artigos apresentam o valor de R\$ 57.000.000,00, razão pela qual deve ser corrigido pela Comissão competente.

Isto posto, o projeto mostra-se legal, razão pela qual apresentamos parecer FAVORÁVEL à sua tramitação, reservando ao plenário a decisão final.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 25 de Outubro de 2007

Mario Roberto PLazza
Procurador Juridico